

TÉCNICAS DE RESOLUÇÃO DE PROVAS DISSERTATIVAS OU PRÁTICAS

# Por: Juliano Heinen

Há quase vinte anos preparo candidatos para prestar provas de concurso. Antes disso, também fiz uma série de provas e seleções, tendo obtido a aprovação a vários cargos. Neste tempo todo, percebi que a resolução das provas dissertativas ou ditas “subjetivas” é bastante complexa, seja pela (1) imposição de um conhecimento “vertical” do tema questionado, ou seja, pela necessidade de se ter um conhecimeno mais profundo dos assuntos cobrados; (2) seja por exigir do candidato boa articulação, adequada concatenação de ideias e objetividade na exposição; e (3) seja, muitas vezes, pela limitação do tempo de prova, fator que impõe estratégia.

Como examinador, deparei-me com candidatos brilhantes, mas que, ou não conseguiram transmitir corretamente suas ideias, ou lhes faltava tempo para escrever a resposta. Assim, pensando nisso tudo, resolvi construir uma metodologia que pode auxiliar na confecção das respostas em provas subjetivas ou práticas.

O presente material tem por objetivo entregar um método para auxiliar a organizar as ideias, racionalizar o tempo de prova e sistematizar os argumentos. Espero que o trabalho, feito com todo o cuidado, possa-lhe ser útil. Desejo a você muito sucesso e felicidade na vida. Seus sonhos vão acontecer, é só uma questão de tempo.

Tenha fé!

Prof. Juliano Heinen. [www.julianoheinen.com.br](http://www.julianoheinen.com.br/)

# TÉCNICAS DE RESOLUÇÃO DE PROVAS DISSERTATIVAS

## CONSTRUINDO O PENSAMENTO

Muitas das perguntas feitas pelos examinadores possuem respostas na própria legislação. Por isto, quando se é possível levar a legislação para a prova, detenha consigo um *Vade Mecum* ou a compilação de leis com um ótimo e detalhado índice. Aliás, quanto mais “intimidade” tens com este material, mais rápido você será para responder. Então, vá para a prova com um material autalizado e para o qual detenhas “intimidade”.

Lembre-se: tempo é tudo! Cada segundo é precioso.

Também, não podemos perder de vista que a legislação é *fonte primária do direito*. Em assim sendo, quando a questão possui pertinência com o disposto no direito positivo, sua citação é imprescindível. Vemos que corriqueiramente os espelhos de resposta cobram a menção aos dispositivos que tinham ligação com o problema. A omissão, neste sentido, gera descontos por parte do examinador.

De outro lado, repito, a própria menção à legislação pertinente à resposta já é uma boa fonte de ideias à construção do que dizer. Para tanto, sugiro seguir as seguintes premissas. Muitas delas podem ser óbvias a você. Mas como diz o Millör Fernandes, “o óbvio só é óbvio para quem está preparado”.

## (1.1) Problema e fatos

(1.1.1) entender a questão de maneira *racional* – o examinador não quer sua opinião religiosa, política etc. Foque no que realmente deve ser respondido.

(1.1.2) cuidar os detalhes – dificilmente os detalhes dispostos no problema são irrelevantes;

(1.1.3) pensar em todas as possibilidades e não se conformar com a primeira estruturação de resposta;

## (1.2) Pesquisa na legislação (quando isso é possível pelos termos do edital)

(1.2.1) Leve para a prova a legislação atualizada – é uma dica que para muitos pode parecer banal. Mas eu já vi muitos candidatos perderem pontos preciosos por não deterem consigo a legislação atualizada;

(1.2.2) Antes de responder, leia e anote todos os dispositivos que possuem pertinência com o tema;

2

## CONSTRUINDO A RESPOSTA

(2.1) Monte um “roteiro”, uma espécie de índice com os principais tópicos e ideias exigidas pela resposta. Este “roteiro” sistematizará o que deverá ser dito. Observação: dispomos uma sugestão na parte final de nossa exposição;

(2.2) Se o tema abordado possui divergência na doutrina ou jurisprudência, ou seja, múltiplas opiniões, isto deve vir à tona na resposta. Observação: não sugerimos tomar partido por uma corrente de pensamento, em detrimento da outra. E somente cite a fonte doutrinária ou jurisprudencial, caso tenha certeza de sua correção, do contrário, apenas afirme abstrata ou genericamente que existe a divergência;

(2.3) Pense se é relevante citar bibliografia e jurisprudência sobre o tema. Isso sempre deixa a resposta mais “rica”. Mas, repito, só cite se realmente saiba sua correção.

## CONSTRUINDO O TEXTO

(3.1) Seja objetivo. Vá direto ao ponto;

(3.2) Caso o espaço destinado à resposta ou à limitação de linhas permita, é sempre desejável dispor a resposta a partir da seguinte estrutura: introdução + desenvolvimento + conclusão. Pode ainda ser feito um resumo no início e no fim;

(3.3) Cuidar o espaço disposto para resposta (quando há este limite). Veja que exemplos sempre deixam a resposta mais “rica”. Mas eles poderão ter de ser omitidos na resposta se não há espaço suficiente.

## POR FIM – PARA NÃO ZERAR

(4.1) Tenha em mente que o direito é muito amplo. E, portanto, não será incomum não saber todas as respostas de uma prova. Quando isto acontecer, sugiro não deixar a resposta em branco, dispondo alguma coisa que saiba e que seja pertinente ao tema, se isto for possível;

(4.2) Disponha respostas simples e corretas, em vez de respostas complexas e erradas. Além disto, teses mirabolantes são para o doutorado, ok? Então, “jogue simples”;

(4.3) Pesquise e conheça os seus examinadores. Tal atitude pode direcionar inclusive o seu estudo prévio à prova;

(4.4) Não perca o foco da pergunta. Comumente vemos os candidatos se desviarem da resposta, inclusive zerando-a.

3



(

# SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA A HORA DA PROVA

Como dissemos, o tempo é implacável. Pode fazer sentido você estruturar sua “minuta de resposta” em um roteiro com tópicos. A cada leitura da questão, vá anotando suas ideias. E, quando passar à pesquisa da legislação, proceda da mesma forma.

Para isso, um roteiro em três colunas pode lhe ser muito útil, porque sistematiza tudo o que você pensou em dizer na resposta. Faça uma lista em cada coluna.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Principais fatos e fundamentos** | **Lgislação incidente** | **Doutrina e jursprudência** |
| * Fatos relevantes * Fundamentos jurídicos relvantes | * Constituição Federal * Legislação | * STF * STJ * Doutrina |

\* Observação: há perguntas que não exigem o conhecimento da doutrina, ou da jurisprudência, ou sequer falar sobre fatos. Daí, é só adaptar.

Até a próxima!

4

5